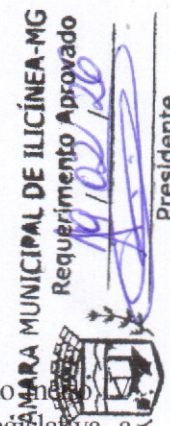




CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilicinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com



REQUERIMENTO Nº 08/2026

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ilicinea

O Vereador que a este subscrevem, nos termos Inciso X do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal do município de Ilicinea, combinado com § 4º do Art. 180, e inciso IX do Art. 112 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e ainda, nos termos do 31 combinado com o Art. 74 da Constituição Federal e ainda, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011, vem respeitosamente requerer de V. Exa., após deliberação do Plenário, requerer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Administração/Finanças, para que prestem as seguintes informações:

1. Se o Município já possui estudo técnico, jurídico ou financeiro acerca da nova legislação federal que equipara os salários das Monitoras/Monitores aos dos Professores, especialmente no que se refere às atribuições pedagógicas exercidas por esses profissionais;
2. Caso exista, que seja encaminhada a esta Casa Legislativa cópia integral do referido estudo, com previsão de impacto orçamentário e financeiro;
3. Se há intenção ou previsão por parte do Poder Executivo de encaminhar Projeto de Lei Municipal com o objetivo de adequar a legislação local à lei federal, promovendo a equiparação salarial;
4. Em caso negativo, quais os impedimentos administrativos, jurídicos ou financeiros que impossibilitam a adoção da medida no âmbito municipal;
5. Se existe levantamento do número de Monitoras/Monitores atualmente em exercício, bem como a função efetivamente desempenhada por esses profissionais nas unidades escolares da rede municipal.

Justificativa: O presente requerimento tem por finalidade assegurar o cumprimento da legislação federal vigente, bem como garantir o princípio da valorização dos profissionais da educação, da isonomia salarial e da dignidade do trabalho, especialmente àqueles que exercem funções pedagógicas equivalentes às de professores. A equiparação salarial representa não apenas um direito, mas também um reconhecimento da relevância do trabalho desenvolvido pelas Monitoras e Monitores no processo educacional, contribuindo para uma educação pública mais justa e de qualidade. Diante da relevância do tema e do impacto direto na vida funcional desses servidores, faz-se necessária a transparência das informações e o posicionamento formal do Poder Executivo Municipal.

ILICÍNEA, 12 de Fevereiro de 2026

Maicon Augusto da Silva
1º Secretário

Fabiana de Paula Teodoro
Vereador

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente

Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente

Câmara Municipal de Ilicinea-MG
RECEBIDO
13 / 02 / 2026
17 : 35
Fabiana de Paula Teodoro
Assinatura